



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 08/2026
IFSUL – Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor-Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para provimento de vaga de ESTUDANTE BOLSISTA para atuação no Projeto de Ensino “**Reestruturação Funcional do Laboratório de Práticas em Eventos**”, aprovado no âmbito do Edital PROEN nº 02/2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital.

1.2 A seleção será conduzida pela equipe do projeto, sob coordenação das professoras Stefanie Merker Moreira e Cássia Aparecida Lopes da Silva

1.3 Ao realizar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente e de acordo com as normas deste Edital.

1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Ensino.

1.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail stefaniemoreira@ifsul.edu.br.

1.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>.

2 DAS VAGAS

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para estudante bolsista.

2.2 A carga horária de atividade será de 12 horas semanais, conforme previsto no projeto.

2.3 A duração da bolsa será de 6 meses, com início em maio de 2026, podendo ser ajustada conforme execução do projeto.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão se inscrever estudantes do **Curso Técnico em Eventos** do IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

Quadro I - Data das publicações

Inscrições	09/04 a 13/04/2026
Homologação das inscrições	14/04/2026
Prazo para recursos da homologação	15/04/2026 até as 12h
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	15/04/2026
Entrevistas	16/04/2026
Divulgação do resultado final	A partir de 16/04/2026
Entrega dos documentos	17/04/2026
Início das atividades	04/05/2026

4.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail stefaniemoreira@ifsul.edu.br.

4.1.1 No campo assunto do e-mail deve ser informado BOLSISTA_LAB_EVENTOS;

4.1.2 Anexo ao e-mail devem ser enviadas a Ficha de Inscrição (Anexo I) com informações da/o candidata/o e o Portfólio de apresentação pessoal (self-branding).

4.2 O portfólio (Self-branding / marca pessoal) será considerado como expressão de autoria, criatividade e posicionamento profissional inicial da/o estudante, não podendo, portanto, envolver ferramentas de inteligência artificial como ChatGPT e afins, uso o qual implicará em desclassificação do/a candidato/a.

4.2.1 O portfólio deverá apresentar a identidade, interesses e potencial da/o estudante na área de eventos, podendo ser elaborado em formato utilizando ferramentas como Canva para entrega em PDF ou site, enviando o link de acesso.;

4.2.2 O portfólio deverá conter:

- Apresentação pessoal (quem sou eu);
- Interesses na área de eventos;
- Experiências (escolares ou pessoais);
- Habilidades (organização, comunicação, criatividade, etc.);
- Referências ou inspirações na área – moodboard/painel visual de referências.

4.3 São requisitos para a atuação como estudante bolsista do projeto:

- Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Curso Técnico de Eventos;
- Não possuir outra bolsa (exceto assistência estudantil);
- Não estar realizando estágio;
- Ter disponibilidade de 12h semanais presenciais para atuação no projeto.

4.4 Os recursos para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico ss-depen@ifsul.edu.br, com assunto “Recurso_LAB_EVENTOS, anexando o formulário de recurso nos prazos definidos no quadro I..

5. DO EGIME DE TRABALHO, FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

5.1 A bolsa terá valor de **R\$ 420,00 mensais** para 12 horas semanais de atuação presencial;

5.2 O bolsista atuará como apoio no desenvolvimento do projeto de reestruturação funcional do Laboratório de Práticas em Eventos (LPE).

5.3 São atribuições do bolsista:

- Participar de reuniões de planejamento e briefing;
- Levantar demandas das disciplinas práticas;
- Mapear materiais e estrutura do laboratório;
- Apoiar a organização do espaço;
- Propor ações e eventos;
- Auxiliar no planejamento e execução de eventos;
- Desenvolver ações de divulgação do curso e do laboratório;
- Apoiar a elaboração do regulamento do laboratório;
- Aplicar instrumentos de avaliação das atividades;

- Produzir relatórios.

5.4 É vedado ao bolsista

- Substituir docentes em suas funções;
- Assumir responsabilidades pedagógicas exclusivas de docentes;
- Realizar atividades não vinculadas ao projeto.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto.

6.2 O processo seletivo será composto por duas etapas:

1ª etapa – Análise do portfólio (self-branding/marca pessoal)

2ª etapa – Entrevista

6.3 A avaliação do portfólio terá caráter classificatório (serão selecionados os 10 portfólios com maior pontuação) e considerará a capacidade da/o candidata/o de apresentar sua identidade, potencial formativo e afinidade com a área de eventos. Serão considerados os seguintes critérios:

I – Clareza e coerência da apresentação pessoal (0 a 2 pontos)

Avalia-se:

- Clareza ao apresentar quem é, seus interesses e objetivos;
 - Coerência entre trajetória, interesses e área de eventos;
 - Capacidade de expressão (escrita, visual ou audiovisual).
-

II – Criatividade e autoria (0 a 2 pontos)

Avalia-se:

- Originalidade na forma de apresentação;
 - Uso criativo de linguagem (visual, narrativa, digital);
 - Presença de identidade própria (não padronizado ou genérico).
-

III – Afinidade com a área de eventos (0 a 2 pontos)

Avalia-se:

- Demonstração de interesse pela área;
 - Participação prévia (mesmo que informal) em eventos;
 - Compreensão inicial sobre o que envolve organizar eventos.
-

IV – Organização e qualidade da comunicação (0 a 2 pontos)

Avalia-se:

- Estrutura do material (sequência lógica);
- Clareza das informações;
- Qualidade estética (quando aplicável);
- Facilidade de leitura ou navegação.

V - Repertório, referências e inspirações (0 a 2 pontos)

Avalia-se:

- Apresentação de referências culturais, artísticas ou profissionais (eventos, artistas, marcas, experiências, produções, etc.);
- Diversidade e pertinência das referências apresentadas;
- Capacidade de explicar por que essas referências são significativas;
- Relação entre as referências e seus interesses ou ideias para a área de eventos.

6.4 Serão avaliados na entrevista:

- Interesse e motivação;
- Proatividade;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Disponibilidade;
- Experiências anteriores como bolsista;
- Afinidade com o projeto.

6.5 A entrevista poderá incluir:

- Apresentação breve do portfólio;
- Discussão sobre elementos apresentados no portfólio;
- Situações-problema relacionadas à organização de eventos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico

<https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>.

8. DO PROVIMENTO DA VAGA

8.1 A/o estudante selecionada/o será convocada/o para envio de documentação e início das atividades.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

9.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II).

9.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

9.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo das professoras Cássia Aparecida Lopes da Silva e Stefanie Merker Moreira.

9.5 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 09 de abril de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)



EDITAL INTERNO Nº 08/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM EVENTOS

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Matrícula	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome da/o responsável (se menor de idade)	

2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

3. Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco	
Agência	
Número da conta () poupança () corrente () conta fácil	Pix:

*Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco providenciá-la até o dia 15/04/2026.



EDITAL INTERNO Nº 08/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO
REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM EVENTOS

ANEXO II

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu _____ portador(a) do RG
nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de
ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto **Reestruturação Funcional do Laboratório de Práticas em
Eventos** apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os
argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura:
